

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PINDAÍ • BAHIA

ACESSE: HTTP://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUINTA•FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023 ANO VIII | N º 1165

RESUMO

DECRETOS

• DECRETO MUNICIPAL № 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2023. "NOMEIA OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL E ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LICITAÇÕES

SUSPENSÃO

o AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 01-2022



QUINTA•FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023 • ANO VIII | Nº 1165



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia CNPJ: 13.982.624.0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal e Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para um novo mandato;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº 522 de 07 de dezembro de 2022, que adequa o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o mandato com encerramento em 31 de dezembro de 2026.

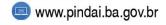
I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
TITULAR	IZANI DANIELA REIS GOMES RODRIGUES	CPF: 981.231.225-00	
SUPLENTE	GEIZIANE GOMES CARDOSO	CPF: 041.861.155-67	
TITULAR	IONALA NOVAIS DE AZEVEDO BORGES	CPF: 917.601.195-04	
SUPLENTE	ELIETE ROCHA GUIMARÃES	CPF: 635.138.705-15	

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA











QUINTA•FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023 • ANO VIII | N $^{\rm o}$ 1165



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia CNPJ: 13.982.624.0001-01

TITULAR	DELVÂNIA LINA RODRIGUES	CPF: 660.596.235 - 49
SUPLENTE	ALTANIR LADEIA MOREIRA LÔBO	CPF:005.753.425 - 01

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS						
TITULAR	DENICE LINA RODRIGUES CPF:660.587.325 - 49					
SUPLENTE	GERALDO APARECIDO TEIXEIRA DE				CPF:341.864.505 - 44	
	AZEVEDO					

IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADM. DAS ESCOLAS PÚBLICAS			
TITULAR ELIENE DIAS DE MATOS FERNANDES CPF: 789.369.335 - 49			
SUPLENTE RITA DE CÁSSIA PEREIRA CPF:421.198.765 - 72			

V- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS				
TITULAR	CÁSSIA MENDES SOARES CPF:009.426.915 -35			
SUPLENTE	LUCIENE SOUZA DE AVELAR CPF:007.401.125 - 11			
TITULAR	MARLEIDE FERREIRA DA SILVA	CPF: 001.226.865 - 86		
SUPLENTE	ELIANA CERQUEIRA CARVALHO	CPF:577.840.005 - 53		

VI- REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS				
TITULAR	EMILIANA ANDRÉ SILVA FERREIRA CPF: 050.207.715 – 89			
SUPLENTE	ODELÇA SANTOS PEREIRA	CPF: 088.734.355 - 48		
TITULAR	SARA GUIMARÃES LUZ	CPF:108.088.455 - 60		
SUPLENTE	CAMILE PEREIRA DE DEUS SILVA	CPF:107.914.205 - 31		

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
TITULAR LUCIMAR DE SOUZA SANTOS GODRIM CPF:780.045.435 53				
SUPLENTE JESUEL FIALHO DE CARVALHO CPF:467. 708.875 - 68				

VIII – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO			
TITULAR	IVONEIDE MUNIZ DE CARVALHO SILVA CPF: 003.053.815-71		
SUPLENTE	JOSÉ CARLOS NOGUEIRA	CPF: 891.965.625-87	

IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TUTELAR			
TITULAR MARIA CELMA BORGES ROCHA PEREIRA CPF: 015.302.805 - 08			
SUPLENTE JOSIANE DIAS GONZAGA CPF: 030. 039.315 - 63			

X – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS				
TITULAR RAMON TEIXEIRA NASCIMENTO CPF: 023.053.685 - 93				
SUPLENTE	IRENE PEREIRA DOS SANTOS	CPF:179.981.848 - 92		













PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia CNPJ: 13.982.624.0001-01

TITULAR	GODISON BARBOSA EVANGELISTA			CPF: 181.977.955-68
SUPLENTE	MARIA JANE MONTALVÃO SILVA			CPF: 924.657.065-00
	CARVALHO			

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela Convocação da Reunião de Posse dos Conselheiros e escolha da Diretoria.

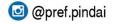
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se

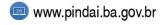
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2023.

João Evangelista Veiga Pereira Prefeito Municipal de Pindaí













PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia CNPJ: 13.982.624.0001-01

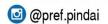


DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

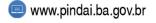
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 001/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Pindaí - BA, com fulcro na Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que está SUSPENSA a seguinte Licitação: Processo Administrativo nº 549/2022 - Concorrência nº 001/2022. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a execução de serviços de limpeza de vias públicas da cidade de Pindaí - BA em caráter contínuo, tais como coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição, varrição manual de vias urbanas pavimentadas, apreensão, coleta e transporte de animais mortos, capina manual de vias urbanas pavimentadas, pintura de meio fio de vias urbanas pavimentadas, limpeza de órgãos públicos, raspagem e coleta de areia e resíduos similares em ruas asfaltadas, jardinagem, podas de arvores e manutenção de canteiros, coleta e transporte de podas, limpeza de feiras livres e mercado municipal e coleta e transporte de entulhos (resíduos sólidos da construção civil), compreendendo além da sede do Município, também a sede dos Distritos de Guirapá e Paus Preto, Povoados de Tanque, Mato Grosso e Sanharó, e Comunidades rurais de Tabua, Jacu e Mucambinho, respeitado o demonstrativo de quantitativos e custos unitários, as especificações técnicas e demais normas de execução, todos aprovados pela Administração e peças integrantes deste ato convocatório, conforme termo de referência, sob o regime de execução indireta, empreitada por menor preço global, que seria realizada no dia 12/01/2023, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Pindaí - Bahia, tendo em vista a necessidade de dar cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Segurança Cível tombado sob o nº. 8004783-42.2022.8.05.0088. Nova data será marcada para a realização do certame. Pindaí-BA, 05 de janeiro de 2023. Laila de Jesus Nogueira Guimarães -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.















PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0B82-3530-FD3C-F434-B2AC ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B82-3530-FD3C-F434-B2AC



Hash do Documento

bb41653cf5b80a2fb715595c359c081f88e99ee43a48b7d0d47e23689897fada

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/01/2023 15:21 UTC-03:00